



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: prefeitura@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

PORTARIA Nº034/2022

*Concede Férias Regulamentares e
Abono Pecuniário à servidora que
menciona.*

O Prefeito Municipal de Tocantins/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea “a” da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº. 021/2007 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, a partir de 04/01/2022 a 23/01/2022 e a conversão de 1/3 (um terço) em pecúnia, referentes ao período 2021/2022 à servidora.

I - LEILIANE MARQUES RAIMUNDO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2022.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Município de Tocantins/MG, 31 de Janeiro de 2022.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
31 / 01 / 22
loane
Coordenadoria de Gabinete